



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Departamento de Saúde Comunitária

EDITAL Nº 10/25 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Projeto Serrinha de Acompanhamento Familiar (PROSAF) e o Projeto de Cuidado Apoiado ao Idoso (PROCUIDA), por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos de extensão contemplados com bolsa, conforme descrito abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto:**

01 bolsa remunerada - Projeto Serrinha de Acompanhamento Familiar (1997.PJ.0326/2025)

01 bolsa remunerada - Projeto de Cuidado Apoiado ao Idoso (2021.PJ.0327/2025)

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**

- Início: às 00h00 do dia 08 de março de 2025.
- Término: às 23h59 do dia 15 de março de 2025.

- **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de formulário online no site do Departamento de Saúde Comunitária:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePCfijGTweAssO3lfpK0IKOXokwajNwdPbqi9Koi9cSsEhLw/viewform?usp=dialog>

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:** A seleção dos projetos PROSAF E PROCUIDA consiste em 2 etapas.
 - 1) Carta de intenção, apresentada no momento de inscrição, com limite de até 1 lauda com conteúdo obrigatório:
 - 1.1) apresentação do discente;
 - 1.2) comprovação da participação nas atividades do projeto por meio da descrição da sua experiência nas extensões e por foto(s).
 - 2) Entrevista
- **Dia, hora e local do processo seletivo (entrevista):**
 - Data: 19/03/2025
 - Hora: 14h
 - Local virtual: <https://meet.google.com/xvx-osby-ozy>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Carta de intenção;

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação em medicina, enfermagem, fisioterapia, farmácia, educação física, psicologia ou odontologia regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

- Avaliação da carta de intenção;
- Entrevista;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;

- Participar do projeto há pelo menos seis meses.

Critérios de desempate:

1. Participação comprovada em mais atividades no projeto de extensão;
 2. Tempo de participação no projeto.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2025 na página oficial do Departamento de Saúde Comunitária.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
 - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

 - A escolha pelo aluno de qual dos projetos (Prosaf ou Procuida) participar deve ser realizada no formulário de inscrição.
-

Fortaleza, 07 de março de 2025



Aline Cunha Barros
Coordenadora do Projeto

